



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

EDITAL/SJMT/Nº 01/2017
(Desfazimento de Bens SJMT)

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, INCORPORAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Rubens de Mendonça, n. 4888, instituída pela Portaria n. 7/DIREF, de 18.01.2017, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo deste instrumento, com fundamento no Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990, na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bens móveis da Seção Judiciária de Mato Grosso;
- c) que o acúmulo de bens considerados antieconômicos e que ocupam atualmente as dependências do edifício sede da Seção Judiciária de Mato Grosso inviabilizam a estruturação de diversos setores, dificultando as ações tendentes à otimização de espaços e instalações na seccional;
- d) que os bens considerados antieconômicos assim se definem para a Administração da Justiça Federal de 1ª Instância de Mato Grosso, podendo no entanto ser utilizados e aproveitados em outros órgãos públicos e entidades admitidas para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso, deu início aos procedimentos para desfazimento de bens de uso permanente, nos termos da legislação e normatização de regência, acima referidas, que poderão ser objeto de doação, conforme sua classificação, a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e fundações e associações que atenderem aos critérios legais para seu recebimento e que a doação dar-se-á em um único lote, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como antieconômicos, no Processo Administrativo Eletrônico **PAe nº 0000215-44.2017.4.01.8009**, conforme descrição no ANEXO, deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação qualquer órgão público, **estadual ou municipal**, associações de servidores, desde que congreguem a maior parte desses, empresas públicas, fundações instituídas pelo poder público e instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

3 - Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu

representante legal, no período de **17/04/2017 a 05/05/2017**, em expediente dirigido à Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

3.1- A solicitação do órgão ou entidade interessada (donatária) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1 - Quando se tratar de mais de um lote, a donatária não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro de um lote, somente o lote em sua totalidade.

3.2 – Quando o interessado for entidade filantrópica, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso:

3.2.1- Ato constitutivo.

3.2.2- Entidades filantrópicas: Certificado de Filantropia e do Decreto de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal.

3.2.3 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça (Decreto 3.100/99).

4– As solicitações serão entregues à Comissão de Desfazimento de bens, instalada no edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, situada no endereço acima descrito, no prazo deste edital, das 09:00 às 18:00 horas.

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (65)3614-5765.

5 – Havendo mais de um órgão/entidade interessado no lote de materiais, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, observada a seguinte preferência:

5.1 - Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas e sociedades de economia mista,

5.2 -Entidades filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

6- Havendo manifestação de interesse de 02 (dois) ou mais legitimados de uma mesma classe, será adotado como critério de desempate a ordem de chegada dos pedidos.

7 - Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.

8 – A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis pelo telefone (65)3614-5765/3614-5876 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) manifestado interesse.

9 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.

10 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

11– O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfmt.jus.br).

12 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Desfazimento no endereço eletrônico semap.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto “Desfazimento 2017”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, afixado no lugar público de costume na Seção e Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos Conselhos Regionais, às Entidades de Classe e aos Profissionais interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2017.

Brenda Sanches Suli
Coordenadora da Comissão de Desfazimento

BENS PARA DESFAZIMENTO			
	Tombo	Descrição	Classificação
1	236	Crucifixo	Antieconômico
2	465	Estante de aço	Antieconômico
3	1146	Estante de aço	Antieconômico
4	1697	Refrigerador Brastemp	Antieconômico
5	1742	Poltrona Giratória	Antieconômico
6	1757	Poltrona interlocutora fixa	Antieconômico
7	1758	Poltrona interlocutor fixa	Antieconômico
8	1946	Cadeira interlocutor fixa c/ braços	Antieconômico
9	1947	Poltrona interlocutor fixa c/ braços	Antieconômico
10	1957	Cadeira fixa s/ braços	Antieconômico
11	2082	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
12	2092	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
13	2094	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
14	2098	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
15	2114	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
16	2116	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
17	2123	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
18	2132	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
19	2137	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
20	2214	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
21	2215	Cadeira s/ braços , com base giratória	Antieconômico
22	2289	Cadeira Servidor	Antieconômico
23	2716	Cadeira Servidor	Antieconômico
24	2722	Cadeira Servidor	Antieconômico
25	2883	Forno Microondas LG	Antieconômico
26	2935	Cadeira Servidor	Antieconômico
27	2941	Cadeira Servidor	Antieconômico
28	3069	Cadeira Servidor	Antieconômico
29	3070	Cadeira Servidor	Antieconômico
30	3074	Cadeira Servidor	Antieconômico

31	3080	Cadeira Servidor	Antieconômico
32	3092	Cadeira Servidor	Antieconômico
33	3096	Cadeira Servidor	Antieconômico
34	3104	Cadeira Servidor	Antieconômico
35	3112	Cadeira Servidor	Antieconômico
36	3216	Cadeira Servidor	Antieconômico
37	3224	Cadeira Servidor	Antieconômico
38	3225	Cadeira Servidor	Antieconômico
39	3227	Cadeira Servidor	Antieconômico
40	3229	Cadeira Servidor	Antieconômico
41	3235	Cadeira Servidor	Antieconômico
42	3313	Aparelho Umidificador	Antieconômico
43	3324	Aparelho Umidificador	Antieconômico
44	3576	Apoio p/ pés	Antieconômico
45	3590	Cadeira Servidor	Antieconômico
46	4007	Poltrona giratória	Antieconômico
47	4165	Cadeira Servidor	Antieconômico
48	4168	Cadeira Servidor	Antieconômico
49	4305	Poltrona Giratória	Antieconômico
50	4331	Poltrona Giratória	Antieconômico
51	4492	Poltrona giratória	Antieconômico
52	4517	Refrigerador Dako	Antieconômico
53	4754	Cadeira Servidor	Antieconômico
54	4755	Cadeira Servidor	Antieconômico
55	4908	Forno Microondas Panasonic	Antieconômico
56	5134	Longarina 3 lugares	Antieconômico
57	5150	Cadeira Servidor	Antieconômico
58	5152	Cadeira fixa	Antieconômico
59	5963	Cadeira Servidor	Antieconômico
60	5965	Cadeira Servidor	Antieconômico
61	5967	Cadeira Servidor	Antieconômico
62	5968	Cadeira Servidor	Antieconômico
63	5974	Cadeira Servidor	Antieconômico
64	5986	Cadeira Servidor	Antieconômico
65	5991	Cadeira Servidor	Antieconômico
66	6021	Cadeira Servidor	Antieconômico
67	6037	Cadeira Servidor	Antieconômico
68	6042	Cadeira Servidor	Antieconômico
69	6044	Cadeira Servidor	Antieconômico
70	6047	Cadeira Servidor	Antieconômico

71	6054	Cadeira Servidor	Antieconômico
72	6237	Cadeira Servidor	Antieconômico
73	6369	Poltrona interlocutora	Antieconômico
74	6372	Poltrona interlocutora	Antieconômico
75	6465	Cadeira Servidor	Antieconômico
76	6481	Cadeira Servidor	Antieconômico
77	6493	Cadeira Servidor	Antieconômico
78	6939	Estante de aço	Antieconômico
79	6981	Aparelho Umidificador	Antieconômico
80	6987	Aparelho Umidificador	Antieconômico
81	7000	Aparelho Umidificador	Antieconômico
82	7357	Bebedouro	Antieconômico
83	7741	Poltrona giratória	Antieconômico
84	7754	Poltrona giratória	Antieconômico
85	7765	Poltrona giratória	Antieconômico
86	8569	Cadeira Secretária	Antieconômico
87	8570	Cadeira Secretária	Antieconômico
88	9046	Poltrona giratória	Antieconômico
89	9047	Poltrona giratória	Antieconômico
90	9653	Poltrona giratória	Antieconômico
91	9657	Poltrona giratória	Antieconômico
92	9660	Poltrona giratória	Antieconômico
93	9663	Poltrona giratória	Antieconômico
94	9744	Aparelho Umidificador	Antieconômico
95	10736	Cadeira Servidor	Antieconômico
96	11583	Bebedouro	Antieconômico
97	11593	Bebedouro	Antieconômico
98	12546	Relógio Datador Numerador	Antieconômico
99	12629	Aparelho Umidificador	Antieconômico



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Sanches Suli, Diretor(a) de Núcleo**, em 07/04/2017, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3784639** e o código CRC **A3419398**.

0000215-44.2017.4.01.8009

3784639v18